



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO CRO-RN N.º 002/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2013.

DECIDE:

Art. 1º - Incorporação de bens abaixo relacionados:

CHAPA	CARACTERÍSTICAS	ANO	VALOR	NOMENCLATURA
360	01 (uma) Mesa de som, marca Behringer	2012	1.018,40	Máquinas, motores e aparelhos
361	01 (uma) Caixa acústica, marca TSI CSB6	2012	1.069,00	Máquinas, motores e aparelhos
362	01 (um) Microfone, marca Yoga HT82	2012	244,18	Máquinas, motores e aparelhos
363	01 (um) Microfone, marca Yoga HT82	2012	244,18	Máquinas, motores e aparelhos
364	01 (um) Microfone, marca Yoga HT82	2012	244,18	Máquinas, motores e aparelhos
365	01 (um) Carrinho, marca MDF	2012	200,00	Mobiliário em Geral
366	01 (um) Gaveteiro, marca MDF	2012	850,00	Mobiliário em Geral
367	01 (um) Gaveteiro, marca MDF	2012	850,00	Mobiliário em Geral
368	01 (um) Birot em L, marca MDF	2012	2.100,00	Mobiliário em Geral
369	01 (um) Armário com 7 prateleiras, marca MDF	2012	7.000,00	Mobiliário em Geral
370	08 (oito) níveis prateleiras,08(oito),montantes verticais, MDF	2012	11.500,00	Mobiliário em Geral
371	01 (um) Gelágua, marca esmaltec	2012	350,00	Máquinas, motores e aparelhos
372	01 (um) condicionador de ar, marca consul	2012	1.376,60	Máquinas, motores e aparelhos

TOTAL ==> 27.046,54

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2013.


Jaldir da Silva Cortez, CD
PRESIDENTE


Gláucio de Morais e Silva, CD
SECRETÁRIO


Eduardo Zilson da Costa Freire, CD
TESOUREIRO